



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR LUIZ SANTOS SILVA.

INDICAÇÃO Nº 001/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz.

Indico ao Executivo Municipal a
**"CONSTRUÇÃO DE UMA
PRAÇA AS MARGENS DA
BA120 NO BAIRRO DE AÇUDE
TAPERÁ"**, neste município.

JUSTIFICATIVA

Srº. Prefeito,

Atendendo as reivindicações dos Moradores do referido Bairro, indico a Excelentíssimo Prefeito Municipal Arismario Barbosa Júnior **"A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA AS MARGENS DA BA120 NO BAIRRO DE AÇUDE TAPERÁ"**, neste município.

Indico a presente, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a necessidade de construir uma Praça nas margens da BA120, no Bairro acima mencionado, a construção da praça, com toda estrutura, iluminada e arborizada, pois essa benfeitoria será de grande importância para a população do referido Bairro e adjacente, servindo de ponto de lazer nos fins de tardes dos moradores. A praça além de uma opção de lazer para os moradores daquela comunidade, irá embelezar e dar vida aquela área, que hoje se encontra sem utilização.

Por estas razões, venho ressaltar ainda que a comunidade supramencionada carece de espaços onde possam usufruir de momentos de entretenimento, conversar e manter vínculos entre os moradores, razão pela qual, e por atender a reivindicação dos moradores é que venho pedir que seja feita a construção de uma praça, onde irá realizar o sonho daquela comunidade.

É por estas razões, que tenho a certeza de contar com o apoio dos colegas vereadores e o atendimento da Srº Prefeito nesta indicação.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 02 de Janeiro de 2024.


Luiz Santos Silva
Vereador.


RECEBIDO
EM 02/01/2024
